



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PORTO VELHO

RONDÔNIA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:**

**PROPOSITURA.:** Projeto de Resolução nº 509/02

**AUTORIA.:** Mesa Diretora

**ASSUNTO.:** "Modifica o inciso II, do artigo 11, da Resolução 254/CMPV-91".

**PARECER Nº 055/CCJ-2002.:**

Senhor Presidente.  
Senhores Vereadores.

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião ordinária realizada nesta data, deliberou por unanimidade, pela Aprovação do Projeto de Resolução 509/02, passando assim a constituir em Parecer da Comissão.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2002.

**RUTH MORIMOTO**  
Presidente

(abstenção)

**EMERSON CASTRO**  
1º Secretário

**ZEQUINHÁ ARAÚJO**  
2º Secretário